



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 042/2017, 05 de Outubro de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

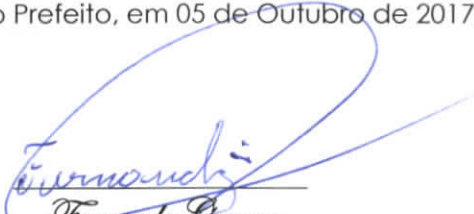
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares do limite de R\$ 17.219.175,04 (Dezessete Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

Art. 2º - Para cobertura de créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Outubro de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



ANEXO I

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2016	Jan a Set 2016	R\$ 59.846.242,54
Rec.Arrec.no 2º Período 2016	Out a Dez 2016	R\$ 26.481.201,88
Rec.Arrec.no 1º Período 2017	Jan a Set 2017	R\$ 61.575.314,55
Receita Prevista para 2017	Exercício 2017	R\$ 71.600.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W=1º Período de 2017 =	R\$ 61.575.314,55	= 102,88%
1º Período de 2016	R\$ 59.846.242,54	

W= 102,88%	- 100 %	=	2,88%
------------	---------	---	-------

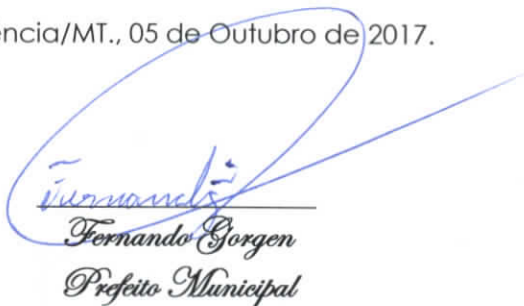
Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2016
Arrecadação do 2º Período 2016 + W

R\$ 26.481.201,88	+ 2,88%	= R\$ 27.243.860,49
-------------------	---------	---------------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o Exercício de 2017	R\$ 71.600.000,00
2. Tendência do Exercício de 2017	R\$ 88.819.175,04
Arrecadação do 1º Período de 2017	R\$ 61.575.314,55
Arrecadação do 2º Período de 2016 + W	R\$ 27.243.860,49
3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)	R\$ 17.219.175,04

Querência/MT., 05 de Outubro de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 05 de Outubro de 2017.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 042/2017

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos e atividades que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Lembramos que o montante apurado de R\$ 17.219.175,04 refere-se a uma estimativa do que poderá ser arrecadado nos próximos 3 meses (Outubro, Novembro e Dezembro), possibilitando a atender a demanda orçamentária sem prejudicar o dinamismo da administração pública.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal